



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n.º 569/2017: Promovendo os técnicos parlamentares de 1ª classe, referência 14, classificados em concurso, por despacho de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 604 Extracto de despacho n.º 570/2017: Promovendo Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos, redactora de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para redactora principal. 604
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n.º 571/2017: Nomeando Graciano Fernandes dos Reis, em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha do Sal, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças..... 604 Extracto de despacho n.º 572/2017: Nomeando António Carlos Rosa Rodrigues, em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de Mosteiros na Ilha do Fogo, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças. 604 Extracto de despacho n.º 573/2017: Nomeando Elder Arménio Cruz Lopes, em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de S. Filipe na Ilha do Fogo, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças. 605 Extracto de despacho n.º 574/2017: Nomeando Daniel Mendes Ascensão Silva, em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC), da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças. 605
PARTE C	

Extracto de despacho nº 575/2017:

Nomeando Pedro Emiliano Vieira Barros, em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças da Praia na Ilha de Santiago, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças. 605

Extrato de contrato nº 9/2017:

Contratando Lidiane Andrade Rodrigues, licenciada em contabilidade e administração – ramo: administração e controlo financeiro e pós-graduada em gestão de empresas, para em regime de substituição, desempenhar funções de Inspectora de Finanças, Nível I, na Inspeção Geral de Finanças. 605

Extrato de contrato nº 10/2017:

Contratando Janaína Patrícia Sousa Lopes, licenciada em contabilidade e administração, para em regime de substituição, desempenhar funções de Inspectora de Finanças, nível I, na Inspeção Geral das Finanças. 605

Rectificação nº 75/2017:

Rectificando a lista publicado no *Boletim Oficial* nº 20, II Série, de 26 de abril de 2017, a reclassificação/reconversão dos funcionários da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, conforme tabela em anexo. 605

Direcção Nacional da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 576/2017:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor da Elia Filomena dos Santos Semedo da Silva Rodrigues. 607

Extracto de despacho nº 577/2017:

Aposentando Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade, técnico sénior nível III, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 607

Extracto de despacho nº 578/2017:

Aposentando Leontina Santos Alves, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. 607

Extracto de despacho nº 579/2017:

Aposentando Eusébio dos Reis Frederico Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. 608

Extracto de despacho nº 580/2017:

Aposentando Francisco Tavares de Brito professor do ensino secundário assistente do quadro do Ministério da Educação. 608

Extracto de despacho nº 581/2017:

Aposentando Samoel de Pina Macedo, subchefe principal do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna. 608

Extracto de despacho nº 582/2017:

Aposentando José Furtado Cardoso subchefe principal do quadro do pessoal do Ministério da Administração Interna. 608

Extracto de despacho nº 583/2017:

Aposentando João de Deus Delgado Silva, apoio operacional nível I do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 608

Extracto de despacho nº 584/2017:

Aposentando José Luiz Gonçalves, ex-trabalhador jornalheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrário. 609

Extracto de despacho nº 585/2017:

Aposentando Maria Arlinda Semedo Correia, professora do ensino básico assistente, do quadro do Ministério da Educação. 609

Extracto de despacho nº 586/2017:

Aposentando Helena Mendes Borges, professora do ensino básico assistente, do quadro do Ministério da Educação. 609

Extracto de despacho nº 587/2017:

Aposentando Alírio Fernandes dos Santos, apoio operacional, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 609

Extracto de despacho nº 588/2017:

Retificando a aposentação de Estanislau Correia Lopes Delgado, professor do ensino básico assistente do quadro do Ministério da Educação. 609

Extracto de despacho nº 589/2017:

Aposentando Arminda Ramos Varela, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde. 609

Extracto de despacho nº 590/2017:

Aposentando Maria Celeste Chantre Santos Lopes, professora primária, do quadro do Ministério da Educação. 610

Extracto de despacho nº 591/2017:	
Aposentando Sidónio Pais Monteiro, professor do ensino básico assistente, do quadro do Ministério da Educação.....	610
Extracto de despacho nº 592/2017:	
Aposentando Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professor do ensino secundário de primeira, do quadro do Ministério da Educação.....	610
Extracto de despacho nº 593/2017:	
Retificação da aposentação de Adriano de Brito Monteiro, professor do ensino secundário de primeira nível III, do quadro do Ministério da Educação.....	610
Extracto de despacho nº 594/2017:	
Aposentando Júlia Maria Lima Medina, professora do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação.....	610
Extracto de despacho nº 595/2017:	
Aposentando Carlos Alberto Delgado, professor do ensino secundário, do quadro do Ministério da Educação.....	610
Extracto de despacho nº 596/2017:	
Aposentando Aldevina Rodrigues Silva e Silva, professor do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação.....	611
Extracto de despacho nº 597/2017:	
Aposentando Aniceto Vaz Fernandes, monitor especial do quadro do Ministério da Educação.....	611
Extracto de despacho nº 598/2017:	
Aposentando Herculano Mendes Furtado, professora do ensino secundário assistente, do quadro do Ministério da Educação.....	611
Extracto de despacho nº 599/2017:	
Aposentando Maria Tavares Freire Almeida, ex-professora do posto escolar, do quadro do Ministério da Educação.....	611
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:	
Gabinete dos Ministros:	
Despacho conjunto nº 25/2017:	
Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Funcionamento ao estabelecimento “PORTO ANTIGO RESIDENCE”.....	611
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:	
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:	
Extracto de despacho nº 600/2017:	
Concedendo licença sem vencimento a Rogério António Vieira Monteiro, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comercio do Ministério da Economia e Emprego.....	612
Extracto de despacho nº 601/2017:	
Nomeando, para em regime de substituição, exercer as funções de Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes.....	612
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
Direção Nacional da Polícia Nacional:	
Extracto de despacho nº 602/2017:	
Aplicando a pena de demissão ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Manuel António Monteiro Furtado, efetivo da Unidades Especiais.....	612
Extracto de despacho nº 603/2017:	
Prorrogando licença sem vencimento a Mário Alberto Barbosa dos Santos, agente de primeira classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Praia.....	612
Extracto de despacho nº 604/2017:	
Aplicando a pena de demissão ao agente de 2ª classe da Polícia Nacional, Celito Flávio Ferreira Gomes, efetivo do Comando Regional da Praia.....	612
Extracto de despacho nº 605/2017:	
Concedendo licença sem vencimento a Anilton de Jesus de Pina Lopes, efetivo do Comando de Unidades Especiais - Proteção de Entidades.....	612
MINISTÉRIO DA DEFESA:	
Comando do Pessoal das Forças Armadas:	
Extracto de despacho nº 606/2017:	
Atribuindo pensão por invalidez ao soldado, Esmael Filipe Gomes Gonçalves.....	613
Extracto de despacho nº 607/2017:	
Atribuindo pensão por invalidez ao soldado, Faustino Freire de Andrade.....	613
Extracto de despacho nº 608/2017:	
Transitando para situação de reforma do primeiro-tenente na reserva, José Avelino Monteiro de Carvalho.....	613

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 609/2017:**

Nomeando Diretora de Serviço de Reintegração Social e de Execução de Medidas Sócio Educativas. 613

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 610/2017:**

Rescindindo o contrato de gestão de José Mário Mendes Correia, Diretor Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação..... 613

Extracto de despacho nº 611/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, Arlindo Alves Marcelino, Alexandre Herculano Monteiro Silveira e Mário Lobo Pires, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, Escola Secundária Cova Figueira e Delegação do ME do Concelho da Brava respetivamente..... 613

Extracto de despacho nº 612/2017:

Concedendo licença sem vencimento de curta duração a Eloisa Helena da Veiga Tomar, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva. 614

Extracto de despacho nº 613/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Ana Cristina Correia Lima, em exercício de funções na Escola Secundaria Regina Silva..... 614

Anulação nº 18/2017:Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013, de Ivanildo Landim Furtado. 614**Anulação nº 19/2017:**Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013, de Maria Teresa Tavares Varela..... 614**Anulação nº 20/2017:**Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de António da Graça Baia..... 614**Anulação nº 21/2017:**Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de Hermínia Delgado Lima. 614**Anulação nº 22/2017:**Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de Ana Linda Carvalho Monteiro..... 614**Anulação nº 23/2017:**Anulando o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de António José Monteiro. 614**Anulação nº 24/2017:**Anulando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, de 29 de junho, de 27 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 3 de junho de 2015, referente a transferência de Ruth Helena Monteiro Pina Bulú..... 614**Rectificação nº 76/2017:**Retificando o despacho conjunto n.º 6/2017 de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de Maria de Lourdes Dias Teixeira Varela..... 614**Rectificação nº 77/2017:**Retificando o despacho conjunto n.º 6/2017 de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de Ana Cecília Fernandes e Silva Santos Amado..... 614**Rectificação nº 78/2017:**Retificando o despacho conjunto n.º 6/2017 de 28 de março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 31 de março de 2017, referente a progressão ano 2013 de António João Silva Soares. 615***Instituto Universitário da Educação:*****Rectificação nº 79/2017:**Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série de 20 de abril de 2017, referente à progressão de Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto..... 615**Rectificação nº 80/2017:**Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série de 20 de abril de 2017, referente à progressão de Jorge Humberto Almeida Duarte. 615

	<p>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Rectificação nº 81/2017: Retificando o despacho nº 9/2017, de 15 de março, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 17, II Série, de 6 de Abril. 615 Rectificação nº 82/2017: Retificando o despacho nº 478/2017, de 3 de março, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 17, II Série, de 6 de Abril. 615 MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho nº 614/2017: Destacando, Domingos Borges Gonçalves, médico geral, escalão IV, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde da Praia. 616 Extracto de despacho nº 615/2017: Colocando, Maria do Livramento Sousa Mendonça, Carla Nelícia de Pina Pereira, Neida Oliveira Alves Gomes Gonçalves, Isa Lorena Miranda Brito, Janette Soraia Lima Mota, Ezely Artemisa da Luz Rodrigues, Neusa Maria Dias e Silva, Lenita Patrícia Ribeiro Monteiro, Nélida Teresa Cabral Sanches, Sandra Sofia Sanches Monteiro e Eliane Patrícia da Luz Lima, enfermeiros gerais, escalão V, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social conforme a seguir se designam. 616 Extracto de despacho nº 616/2017: Dispensando Bernardino Lopes Sanches, médico assistente, nível IV, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a de prestação de serviços de urgência. 616 Extracto de despacho nº 617/2017: Concedendo licença sem vencimento, a Mário da Cruz Andrade, enfermeiro graduado, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 616 Rectificação nº 83/2017: Retificando a permuta das enfermeiras, Ana Cristina Tavares Pereira e Lucilina Filipa Alves Teixeira. 616 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho nº 618/2017: Concedendo licença sem vencimento ao assistente técnico - Rider Roger Emanuel Vaz Semedo. 616</p>
PARTE E	<p>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO: <i>Conselho de Administração:</i> Extracto de despacho nº 619/2017: Nomeando Neusa Tavares Costa, para em comissão ordinária de serviços exercer as funções de secretária da Presidente no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género. 617</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA BRAVA: <i>Câmara Municipal:</i> Extracto de deliberação nº 4/2017: Nomeando Andrezito Miranda Varela, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Secretário Municipal da Brava. 617 Extracto de despacho nº 620/2017: Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Ineida Maria Gomes, no cargo de Secretária Municipal da Brava. 617 Extracto de despacho nº 621/2017: Concedendo licença sem vencimento a Ineida Maria Gomes, técnica, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava. 617</p>
PARTE II	<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Anúncio de concurso nº 25/2017: Anunciando o concurso para recrutamento de 3 cozinheiras com formação profissional nível IV na área de cozinha. 617 Anúncio de concurso nº 26/2017: Anunciando o concurso para preenchimento de 20 médicos gerais para o Ministério da Saúde e Segurança Social. 618</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho n.º 569/2017 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de abril de 2017:

Isabel Maria Medina dos Santos de Pina, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Marisa Lima Almeida, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Sónia Maria Lopes Veiga, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Karine Correia Mendes Felipe de Sousa, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão A, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificada em concurso, promovido para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Lourenço Andrade Lopes, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificada em concurso, promovido para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão D, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

José Carlos Rocha Rodrigues Fortes, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificada em concurso, promovido para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Silvino da Luz Fortes Rodrigues, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificada em concurso, promovido para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Elisete Maria Fernandes Oliveira, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão E, nos termos do artigo 11.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto do despacho n.º 570/2017 – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de abril de 2017:

Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos, redactora de 1.ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida para redactora principal, referência 15, escalão C, nos termos do artigo 11.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 4/IV/2001, de 17 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 19 de Abril de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n.º 571/2017 – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 3 de março de 2017.

Graciano Fernandes dos Reis, Licenciado em Direito, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças na Ilha do Sal, da Direcção Nacional de Receitas do

Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho n.º 572/2017 – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017:

António Carlos Rosa Rodrigues, licenciado em economia e gestão, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de Mosteiros na Ilha do Fogo, da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho nº 573/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017.

Elder Arménio Cruz Lopes, licenciado em contabilidade, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças de S. Filipe na Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças.

As despesas têm cabimento na rubrica - 02.01.01.01.03 – do pessoal contratado da Direção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, para o ano em curso. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Abril de 2017).

Extrato de despacho nº 574/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017.

Daniel Mendes Ascensão Silva, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC), da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho nº 575/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017.

Pedro Emiliano Vieira Barros, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão A, do quadro do pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Chefe de Repartição de Finanças da Praia na

Ilha de Santiago, da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica - 02.01.01.01.02 – do pessoal do quadro da Direção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, para o ano em curso. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Abril de 2017).

Extrato de contrato nº 9/2017

De 5 de dezembro de 2016:

Lidiane Andrade Rodrigues, licenciada em contabilidade e administração – ramo: administração e controlo financeiro e pós-graduada em gestão de empresas, é contratada a termo para em regime de substituição, desempenhar funções de Inspectora de Finanças, nível I, na Inspeção Geral de Finanças, nos termos da alínea a) do nº 3, pelo nº 1 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360º e alínea b) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro.

Extrato de contrato nº 10/2017

De 5 de dezembro de 2016:

Janaína Patrícia Sousa Lopes, Licenciada em Contabilidade e Administração, é contratada a termo para em regime de substituição, desempenhar funções de Inspectora de Finanças, Nível I, na Inspeção Geral das Finanças, nos termos da alínea a) do nº 3, pelo nº 1 e nº 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360º e alínea b) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro.

Os encargos com a contratação em apreço, tem cobertura Orçamental no Orçamento de “Funcionamento da Inspeção Geral das Finanças, rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado. – (Visados pelo Tribunal de Contas a 21 de Abril de 2017).

Rectificação nº 75/2017

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 20, II Série, de 26 de Abril de 2017, a reclassificação/reconversão dos funcionários da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, retifica-se a referida lista conforme tabela em anexo:

ANEXO

MAPA DE RECLASSIFICAÇÃO/RECONVERSÃO NA DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO - DNRE

Funcionários	Categoria actual	Refº/Esc	Enquadramento	Refº/Esc
Direção Geral das Contribuições e Impostos				
Zenaida Santos Duarte Monteiro	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12D	Inspector Tributário	14 B
Maria de Fatima Moreno Horta Tavares	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12B	Inspector Tributário	14 A
Guilhermina Candida Pina Varela	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A	Inspector Tributário	14 A
José Joaquim Mendes Semedo	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A	Inspector Tributário	14 A
Pedro Emiliano Vieira Barros	Tecnico Verificador Tributário de 2º	11A	Inspector Tributário	14 A
Angela Josefa de Ascensão Mendonça Fernandes Tavares	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Amélita da Gloria Neves Mauricio da Cruz	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Antonio Pires Gomes	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Ariana Helena Sousa Duarte Silva	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Domingas Natalia Delgado Barros	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Agnelo Mendes Monteiro	Tecnico Verificador Tributário de 2º	11C	Inspector Tributário	14 A

Funcionários	Categoria actual	Refº/Esc	Enquadramento	Refº/Esc
Helder Rocha da Veiga Mendonça	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11B	Inspector Tributário	14 A
Luis Silva Barros Alves	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A	Inspector Tributário	14 A
Jose Manuel Agues Ribeiro	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A	Inspector Tributário	14 A
Joao Francisco Vaz Lopes Tavares	Tecnico Adjunto Verificador Tributário	9E	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12A
Hirondina Maria Santos do Rosario	Tecnico Adjunto Verificador Tributário	9D	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12A
Maria de Lourdes Delgado Barros	Tecnico Adjunto Verificador Tributário	9D	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12A
Arlindo Cabral Fernandes	Tecnico Adjunto Verificador Tributário	9D	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12A
Maria Amalia Lopes Furtado	Tecnico Adjunto Verificador Tributário	9C	Tecnico Verificador Tributário de 1ª	12A
Cvetlana Karine Almeida Tavares	Secretaria Finanças	8B	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A
Maria da Conceição Varela Borges	Tecnico Tributário Auxiliar de 1ª	7B	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A
Jakeline de Pina Teixeira	Tecnico Tributário Auxiliar de 2ª	6B	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A
Joao Fernando de Barros Barbosa	Tecnico Tributario Auxiliar de 2ª	6B	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A
Jaime da Graça Monteiro Soares	Tecnico Tributario Auxiliar de 2ª	6C	Tecnico Verificador Tributário de 2ª	11A
Direção Geral das Alfândegas				
João Victorino Gomes Correia	Reverificador Aduaneiro	11/D	Inspector Aduaneiro	14 A
Heldeberto Elísio de Almeida Ribeiro	Reverificador Aduaneiro	11/C	Inspector Aduaneiro	14 A
Euclides Cabral	Reverificador Aduaneiro	11/C	Inspector Aduaneiro	14 A
Manuel Antunes Gonçalves Rodrigues	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Helena Regina Ramos Melicio Carapinha	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Elisio Daniel Alem	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Maria Celestina Pereira	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Guntar Samory de Oliveira Campos	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Pedro Leocádio Almeida Sancha	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Antonio Monteiro dos Santos Vezo	Reverificador Aduaneiro	11/A	Inspector Aduaneiro	14 A
Julia Maria Machado Ramos	Verificador Aduaneiro	8/B	Inspector Aduaneiro	14 A
Maria Manuela Rodrigues Amado	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
José Joaquim Monteiro Lopes	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Filomena Maria Mosso Santos	Verificador Aduaneiro	8/F	Reverificador Aduaneiro	11 A
José Fernandes Baptista Neves	Verificador Aduaneiro	8/D	Reverificador Aduaneiro	11 A
Maria Ildebranda Lopes Cabral	Verificador Aduaneiro	8/D	Reverificador Aduaneiro	11 A
João Filipe Barbosa Mendes	Verificador Aduaneiro	8/C	Reverificador Aduaneiro	11 A
Helena Gomes Evora	Verificador Aduaneiro	8/B	Reverificador Aduaneiro	11 A
Luisa Delgado Fortes	Verificador Aduaneiro	8/B	Reverificador Aduaneiro	11 A
Maria da Luz Horta Pinto	Verificador Aduaneiro	8/B	Reverificador Aduaneiro	11 A
Emanuel Neves Rodrigues	Verificador Aduaneiro	8/B	Reverificador Aduaneiro	11 A
Deusa Ferreira Lopes	Verificador Aduaneiro	8/B	Reverificador Aduaneiro	11 A
Alberto Moreno Tavares	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Jorge Reis Pinto	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Ana Paula Gomes Dias	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Eusébio dos Santos Fernandes	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Manuel Januário da Luz	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Cândida Katisa Ramos Sousa	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A

Funcionários	Categoria actual	Refº/Esc	Enquadramento	Refº/Esc
Eurico Xavier Semedo	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Jorge Alberto Lima Coelho	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Alexandre Nuno Duarte Rodrigues Pires	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Edna Jorge Benchimol Prazeres	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Antonio Sérgio dos Santos Batalha	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Edna Maria Gomes Veiga	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Diva Soleida Martins Ferreira	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Hélio Carlos Benchimol Almeida	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Amílcar Emanuel V. de Andrade N. Fernandes	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Nádia Elisete Correia Santos Barros	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Maria do Livramento Santos Andrade	Verificador Aduaneiro	8/A	Reverificador Aduaneiro	11 A
Silvino Nunes Silva	Controlador de 1ª	8/A	Verificador Aduaneiro	8 A
Carla Helena Correia Gonçalves	Controlador de 1ª	8/A	Verificador Aduaneiro	8 A
Humberto Sabino Rocha Mota	Auxiliar Aduaneiro	2/B	Verificador Aduaneiro	8 A
Manuel Medina Veríssimo	Auxiliar Aduaneiro	2/D	Verificador Aduaneiro	8 A
Filomena Maria Santos	Auxiliar Aduaneiro	2/C	Verificador Aduaneiro	8 A
Arlinda Inês Semedo A. dos Santos	Auxiliar Aduaneiro	2/C	Verificador Aduaneiro	8 A
Maria Margarida N. B. Soares	Auxiliar Aduaneiro	2/C	Verificador Aduaneiro	8 A
Isa Eneias Cruz Ramos	Auxiliar Aduaneiro	2/A	Verificador Aduaneiro	8 A

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de Abril de 2017. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 576/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 23 de fevereiro de 2017:

Elia Filomena dos Santos Semedo da Silva Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José da Silva Rodrigues, ex-trabalhador jornalista, aposentado, falecido a 25 de Dezembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea *d*) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 55.032\$00 (cinquenta e cinco mil, e trinta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 55.032\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Dezembro de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 577/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017:

Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade, técnico sénior nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Vereadora da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.468.800\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências de S. Exª o Ministro das Finanças, publicado na II Serie do *Boletim Oficial* nº 6 de 3 de fevereiro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 578/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017:

Leontina Santos Alves, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 91.728\$00

Por despacho de 25 de agosto de 2016 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 204.270\$00 (duzentos e quatro mil, duzentos setenta escudos), poderá ser amortizado em 215 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 756\$00 e as restantes de 951\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 131.052\$00

Por despacho de 21.06.2016 do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 26.734\$00 (vinte e seis mil, e setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 366\$00 e as restantes de 266\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento do Município de São Domingos.

Extracto de despacho nº 579/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 7 de março de 2017:

Eusébio dos Reis Frederico Gonçalves, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 104.832\$00

Por despacho de 29 de agosto de 2016 da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 364.920\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos escudos), poderá ser amortizado em 406 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 117.948\$00

Por despacho de 18 de novembro de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 64.556\$00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais, sendo a primeira de 745\$00 e as restantes de 645\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento do Município de São Domingos.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 580/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 14 de março de 2017:

Francisco Tavares de Brito, professor do ensino secundário assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 857.760\$00 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta escudos),

sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 581/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 16 de março de 2017:

Samoel de Pina Macedo, subchefe principal referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.177.104\$00 (um milhão cento e setenta e sete mil, cento e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 582/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 16 de março de 2017:

José Furtado Cardoso, subchefe principal referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.307.712\$00 (um milhão trezentos e sete mil setecentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2011 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 289.997\$00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.628\$00 e as restantes de 1.611\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 583/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 16 de março de 2017:

João de Deus Delgado Silva, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 296.340\$00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho nº 584/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 16 de março de 2017:

José Luiz Gonçalves, ex-trabalhador jornalista do quadro de pessoal do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Agrário – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75.468\$00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 259.530\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 585/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Maria Arlinda Semedo Correia, professora do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 800.112\$00 (oitocentos mil cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 221.568\$00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.338\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extracto de despacho nº 586/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Helena Mendes Borges, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 800.112\$00 (oitocentos mil cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 417.215\$00 (quatrocentos e dezassete mil duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.855\$00 e as restantes de 3.245\$00.

Extracto de despacho nº 587/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Alírio Fernandes dos Santos, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 137.604\$00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de fevereiro de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 123.900\$00 (cento e vinte e três mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho nº 588/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Estanislau Correia Lopes Delgado, professor do ensino básico assistente referência 7, escalão B, do quadro do Ministério da Educação aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com observância do Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de Janeiro com direito à pensão provisória anual de 704.592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

È retificado o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência a S. Ex^a o Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 52 de 27 de Outubro de 2015.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 589/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Arminda Ramos Varela, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 341.148\$00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 154.530\$00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 172 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

É revisto o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 21 de 6 de maio de 2016.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de abril de 2017).

Extracto de despacho nº 590/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Maria Celeste Chantre Santos Lopes, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 493.416\$00 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 591/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

Sidónio Pais Monteiro, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 818.460\$00 (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de junho de 2015 do(a) Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 208.635\$00 (duzentos e oito mil seiscentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.835\$00 e as restantes de 4.096\$00.

Extracto de despacho nº 592/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora do ensino secundário de primeira referência 10, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Gestora do Projecto política integrada – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.501.080\$00 (um milhão quinhentos e um mil e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 593/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Adriano de Brito Monteiro, professor do ensino secundário de primeira nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.603.308\$00 (um milhão seiscentos e três mil trezentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É retificado o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência do Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 594/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Júlia Maria Lima Medina, professor do ensino básico referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.395.996\$00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 267.435\$00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.441\$00 e as restantes de 1.486\$00.

Extracto de despacho nº 595/2017 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Carlos Alberto Delgado, professor do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Deputado da Nação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.632.000\$00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2013 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 379.188\$00 (trezentos e setenta e nove mil cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.035\$00 e as restantes de 2.107\$00.

É retificado o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 15 de 27 de Março de 2017.

Extracto de despacho nº 596/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Aldevina Rodrigues Silva e Silva, professor do ensino básico referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.290.192\$00 (um milhão duzentos e noventa mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 597/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Aniceto Vaz Fernandes, monitor especial referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 280.128\$00 (duzentos e oitenta mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 1 mês e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 253.293\$00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.475\$00 e as restantes de 2.459\$00.

Extracto de despacho nº 598/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Herculano Mendes Furtado, professor do ensino secundário assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 819.804\$00 (oitocentos e dezanove mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de março de 2017 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 524.709\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.089\$00 e as restantes de 1.980\$00.

Extracto de despacho nº 599/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 30 de março de 2017:

Maria Tavares Freire Almeida, ex-professora do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 134.640\$00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos, 5 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 333.553\$00 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 626\$00 e as restantes de 1.393\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de Abril de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 25/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade “PORTO ANTIGO SERVICES LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento a favor do Estabelecimento “PORTO ANTIGO RESIDENCE”, instalada na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal e ao abrigo do disposto da Informação/Proposta da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística;

Por se tratar de:

- Um investimento total na ordem dos 500.000.000\$00 (quinhentos milhões de escudos), que contribui com mais de 123 quartos, com um padrão de construção do tipo alto standing em que as instalações obedecem as regras de segurança e o material empregue não é nocivo para o ambiente, contribuindo para o aumento e a melhoria da oferta turística, para a diversificação dos serviços prestados, com aposta na prática de desporto náutico e excursões, preocupado com

o bem-estar e a satisfação dos clientes, com a criação de espaços de lazer e de recreação, com aposta na formação e qualificação do quadro do pessoal, de modo a oferecer um serviço eficiente, e a criação de 70 empregos diretos, sendo 53 a nacionais e 17 a estrangeiros, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

- Um projeto ambientalmente sustentável em que privilegia o equilíbrio entre os negócios, a sociedade e o ambiente envolvente, com enfoque no saneamento e ordenamento do espaço com construção de parque de estacionamento, que goza de uma localização com vista para a praia de Santa Maria, propícia a mobilidade tanto para as praias como para as diversas opções de atividades de recreio e cultural na cidade e na ilha;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, que vai ao encontro do tipo e nível de instalações e serviços pretendidos, na diversificação da aposta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do setor, apresentando um produto único e inovador que contribui significativamente não só para o aumento da oferta e da competitividade no sector como também no desenvolvimento socioeconómico e na defesa dos valores culturais quer a nível local e nacional, com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento ao Estabelecimento “PORTO ANTIGO RESIDENCE”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 7º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, com efeitos retroativos a 27 de março de 2011.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, 11 de abril de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 600/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Economia e Emprego:

De 24 de abril de 2017:

É concedida a licença sem vencimento até três anos, ao Rogério António Vieira Monteiro, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2017.

Gabinete do Ministro da Economia e Emprego, na Praia, aos 25 de abril de 2017. – O Ministro, Doutor *José da Silva Gonçalves*.

Extracto de despacho n.º 601/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Economia e Emprego:

De 7 de abril de 2017:

Considerando o término da comissão de serviço, com efeitos a 1 de abril corrente, do então Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE); e

Reconhecendo a necessidade, enquanto se procede a nomeação em definitivo, em regime de concurso público, de um novo Coordenador da UGPE;

Uma vez que é urgente responder as Autoridades Nacionais e Internacionais de forma legal e transparente, será indispensável, mesmo que de forma provisória que se nomeie, em regime de substituição um Coordenador da UGPE, pela importância e delicadeza do projeto em causa;

Nestes termos, determino o seguinte:

Que seja nomeado, nos termos do artigo 33º do Decreto Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes, Engenheiro Especialista.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 25 de Abril de 2017. – A Directora de Serviço, p/s, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho n.º 602/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de Março de 2017:

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38º, todos do Regulamento-Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, é aplicado a pena de demissão ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Manuel António Monteiro Furtado, efetivo da Unidades Especiais.

Extracto de despacho n.º 603/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de Março de 2017:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 45º, conjugado com o n.º 1 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 03/2010, de 8 de Março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licença dos funcionários da Administração Pública e, tendo em conta o parecer favorável da Direção Nacional, é prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao Mário Alberto Barbosa dos Santos, agente de primeira classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Praia, com efeito a partir de 25 de Junho de 2017.

Extracto de despacho n.º 604/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 17 de Março de 2017:

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, foi aplicada a pena de demissão ao agente de 2ª classe da Polícia Nacional, Celito Flávio Ferreira Gomes, efetivo do Comando Regional da Praia.

Extracto de despacho n.º 605/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 23 de Fevereiro de 2017:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo artigo 22 n.º 2 alínea g) do Decreto-Lei n.º 39//2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica

da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 46º, nº 1, do Decreto-Lei nº 03/2010, de 8 de Março, que prova o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, determino:

É concedida ao Anilton de Jesus de Pina Lopes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando de Unidades Especiais - Proteção de Entidades, a licença sem vencimento por período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Este despacho produz efeito imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 19 de Abril de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto de despacho nº 606/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 8 de Fevereiro de 2017:

Esmael Filipe Gomes Gonçalves, soldado, nível I, índice 156 – é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 281.016\$60 (duzentos e oitenta e um mil, dezasseis escudos), em conformidade com o disposto nos artigos 171º e 172º, conjugado com o nº 1 do artigo 176º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro.

Extracto de despacho nº 607/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 8 de Fevereiro de 2017:

Faustino Freire de Andrade, soldado, nível I, índice 156 – é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 281.016\$60 (duzentos e oitenta e um mil, dezasseis escudos), em conformidade com o disposto nos artigos 171º e 172º, conjugado com o nº 1 do artigo 176º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 2017).

Extracto de despacho nº 608/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 13 de Março de 2017:

José Avelino Monteiro de Carvalho, primeiro-tenente na reserva, nível II, ao índice 611 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea b) do nº 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º, 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.744.020\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e vinte escudos).

O presente despacho retroage os seus efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2017, data da publicação no *Boletim Oficial* do referido despacho.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Abril de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2017.

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 28 de Abril de 2017. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 609/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 27 de Fevereiro de 2017:

Maria Paula Santos Fortes, licenciada, em serviço social, técnica sénior, de nível I, do quadro do pessoal, da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho é nomeada por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora de Serviço de Reintegração Social e de Execução de Medidas Sócio Educativas, da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos do disposto, no artigo 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 28 de Abril de 2017. – O Diretor de serviço p/s, *José Maria C. Furtado*

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho nº 610/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 13 de fevereiro de 2017:

José Mário Mendes Correia, mestre em políticas e gestão do ensino superior, que vinha exercendo o cargo de Diretor Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação, mediante o contrato de gestão, foi rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Extracto de despacho nº 611/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 8 de abril de 2017:

Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de abril de 2016, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Arlindo Alves Marcelino, professor do ensino secundário assistente, nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cova Figueira, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de abril de 2016, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Alexandre Herculano Monteiro Silveira, professor do ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Mário Lobo Pires, professor do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho n.º 612/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 12 de abril de 2017:

Eloisa Helena da Veiga Tomar, professora do ensino secundário assistente, nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária “Regina Silva”, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Extrato de despacho n.º 613/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 18 de abril de 2017:

Ana Cristina Correia Lima, professora do ensino secundário assistente, nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Anulação n.º 18/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Ivanildo Landim Furtado, da Escola Secundária Amílcar Cabral, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 19/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Maria Teresa Tavares Varela, da Direção Nacional da Educação, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 20/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de António da Graça Baia, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 21/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Hermínia Delgado Lima, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 22/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Ana Linda Carvalho Monteiro, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 23/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de António José Monteiro, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação n.º 24/2017

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 3 de junho de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 27 de junho, referente a transferência de Ruth Helena Monteiro Pina Bulú, da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho da Praia, pelo que se anula a referida publicação.

Rectificação n.º 76/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Maria de Lourdes Dias Teixeira Varela, professora do ensino básico, nível III, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 8, escalão D, para escalão E ...

Deve ler-se:

... referência 8, escalão E, para escalão F ...

Rectificação n.º 77/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de Ana Cecília Fernandes e Silva Santos Amado, professora do ensino básico, assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 7, escalão B, para escalão C ...

Deve ler-se:

... referência 7, escalão C, para escalão D ...

Rectificação nº 78/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 16, II Série, de 31 de março de 2017, o despacho conjunto n.º 6/2017, de 28 de março, referente a progressão ano 2013 de António João Silva Soares, professor do ensino básico, assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 1, escalão A, para escalão B ...

Deve ler-se:

... referência 7, escalão A, para escalão B ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 26 de abril de 2017. – O Director, *Adilson Vieira Semedo*

Instituto Universitário da Educação

Rectificação nº 79/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 19, II Série de 20 de abril de 2017, o despacho de S. Ex.^a a Ministra de Educação, referente à progressão de Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Fernanda Maria de Brito Vera-Cruz Pinto ...

Deve ler-se:

... Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera-Cruz Pinto ...

Rectificação nº 80/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 19, II Série de 20 de abril de 2017, o despacho de S. Ex.^a a Ministra de Educação, referente à progressão de Jorge Humberto Almeida Duarte, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Jorge Humberto Duarte ...

Deve ler-se:

... Jorge Humberto Almeida Duarte ...

Instituto Universitário de Educação, na Praia, aos 24 de abril de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 81/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 17, II Série, de 6 de Abril, e ao abrigo do disposto no artigo 28º do decreto-legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, faz-se pelo presente a retificação do despacho nº 9/2017, de 15 de Março, de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, que procede à criação da Bolsa de Acesso à Cultura (BA – Cultura), nos termos seguintes:

<https://kiosk.incv.cv>

Onde se lê:

Artigo 5.º

Critérios de elegibilidade para acesso à linha de financiamento

1. Poderão inscrever-se no programa projetos compreendidos em uma das seguintes categorias:

- a) Categoria 1: Escolas particulares de iniciação artística nas áreas de dança, música e teatro;
- b) Categoria 2: Associações sem fins lucrativos de cariz artístico nas áreas de dança, música e teatro;
- c) Categoria 3: Organizações não-governamentais de cariz artístico nas áreas de dança, música e teatro.

Deve ler-se:

Artigo 5.º

Critérios de elegibilidade para acesso à linha de financiamento

Poderão inscrever-se no programa, projetos compreendidos em uma das seguintes categorias:

- a) Categoria 1: Escolas particulares de iniciação artística, designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música, teatro e linguagem corporal;
- b) Categoria 2: Associações sem fins lucrativos de cariz artístico, designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música, teatro e linguagem corporal;
- c) Categoria 3: Organizações não-governamentais de cariz artístico, designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música, teatro e linguagem corporal.

O presente despacho produz efeitos à data da publicação do despacho retificado.

Rectificação nº 82/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 17, II Série, de 6 de Abril, e ao abrigo do disposto no artigo 28º do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, faz-se pelo presente a retificação do despacho nº 478/2017, de 3 de Março, de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, que determina o valor da remuneração da Curadora da Biblioteca Nacional, nos termos seguintes:

Onde se lê:

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, e do artigo 64º da Lei nº 42/VIII/2009, que estabelece as bases da Função Pública, determino que a Doutora Maria de Fátima Fernandes, Curadora da Biblioteca Nacional, nomeada em comissão de serviço, mediante a Resolução nº 7/2017, publicada no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 3 de fevereiro de 2017, aufera remuneração no valor ilíquido de cento e setenta e sete mil, cento e quarenta escudos (177.140\$00), correspondente à categoria que detém no seu quadro de origem.

Deve ler-se:

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, e do artigo 64º da Lei nº 42/VIII/2009, que estabelece as bases da Função Pública, determino que a Doutora Maria de Fátima Fernandes, Curadora da Biblioteca Nacional, nomeada em comissão de serviço, mediante a Resolução nº 7/2017, publicada no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 3 de fevereiro, aufera remuneração no valor ilíquido de cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis escudos (164.636\$00), correspondente à categoria que detém no seu quadro de origem.

O presente despacho produz efeitos à data de início das referidas funções.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, aos 25 de Abril de 2017. – O Director Administrativo e Financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*.

B58C23A7-1D2B-4262-AE15-42C9EAF1D88

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 614/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 18 de Abril de 2017:

Domingos Borges Gonçalves, médico geral, escalão IV, índice 100, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Domingos, destacado para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde da Praia, a partir de 17 de Abril, ao abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9.º de decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 615/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 18 de Abril de 2017:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, são colocados os enfermeiros gerais escalão V índice 100, do quadro do pessoal da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, conforme a seguir se designam:

N.º	Funcionários	Cargo	Colocação
1	Maria Livramento Sousa Mendonça	Enf. Gerais escalão V índice 100	Hospital Dr Agostinho Neto
2	Carla Nelícia de Pina Pereira	Enf. Gerais escalão V índice 100	Hospital Dr Agostinho Neto
3	Neida Oliveira Alves Gomes Gonçalves	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saúde do Sal
4	Isa Lorena Miranda Brito	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saúde da Ribeira Grande
5	Janette Soraia Lima Mota	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saúde de São Vicente
6	Ezely Artemisa da Luz Rodrigues	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saúde de São Vicente
7	Neusa Maria Dias e Silva	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saúde de São Miguel
8	Lenita Patrícia Ribeiro Monteiro	Enf. Gerais escalão V índice 100	Hospital Dr Agostinho Neto
9	Nélida Teresa Cabral Sanches	Enf. Gerais escalão V índice 100	Centro de Saúde de Picos
10	Sandra Sofia Sanches Monteiro	Enf. Gerais escalão V índice 100	Hospital Regional Santiago Norte
11	Eliane Patrícia da Luz Lima	Enf. Gerais escalão V índice 100	Delegacia de Saude de São Vicente

Extracto de despacho n.º 616/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de Abril de 2017:

Bernardino Lopes Sanches, médico assistente, nível IV, índice 155, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, por ter mais de 50 anos de idade, esta dispensado de prestação de serviços de urgência, com efeitos a partir de 1 Abril de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 148/95 de 7 de Novembro.

Extracto de despacho n.º 617/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de Abril de 2017:

Mário da Cruz Andrade, enfermeiro graduado, escalão I, índice 145, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em exercício de funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedido licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2017

Rectificação n.º 83/2017:

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 19/2017, II Série de 20 de Abril de 2017, referente a autorização da permuta entre si os seus postos de trabalho das enfermeiras, Ana Cristina Tavares Pereira Correia e Lucilina Filipa Alves Tavares, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Lucialina Filipa Alves Tavares);

Deve ler-se:

...(Lucilina Filipa Alves Tavares).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 26 de Abril de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 618/2017 – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 18 de abril de 2017:

Rider Roger Emanuel Vaz Semedo, assistente técnico nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviço na Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2017.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de abril de 2017. – A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Conselho de Administração

Extracto de despacho nº 619/2017 – De S. Ex^a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 28 de abril de 2017:

É nomeada Neusa Tavares Costa, licenciada em sociologia, para em comissão ordinária de serviços exercer as funções de secretária da Presidente no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, ao abrigo do artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o abrigo do artigo 14º, ponto 1 do Decreto-Lei nº 48/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

A despesa tem disponibilidade orçamental na rubrica subsídio permanente 02.01.01.02.02

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, aos 28 de abril de 2017 – A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Maria Balbina Gonçalves*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Extracto de deliberação nº 4/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Brava:

De 21 de fevereiro de 2017:

Andrezito Miranda Varela licenciado em contabilidade e administração - ramo administração e controlo financeiro, nomeado, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Secretário Municipal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 - do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 2017).

Extracto de despacho nº 620/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Brava:

De 17 de abril de 2017:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Ineida Maria Gomes, no cargo de Secretária Municipal da Brava, com efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017.

Extracto de despacho nº 621/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Brava:

De 17 de abril de 2017:

Ineida Maria Gomes, técnica, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017.

Câmara Municipal da Brava, aos 18 de abril de 2017. – O Presidente, *Orlando da Luz Vieira Balla*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Anúncio de concurso nº 25/2017

A Administração Pública pretende recrutar apoio operacional nível IV, provimento Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reintegração Social do Ministério da Justiça e Trabalho.

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 5/IX/2016, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria /Função	Salário bruto	Tipo de Vínculo	Nº de Vagas	Instituição
Formação Profissional Nível IV na área de Cozinha	Apoio operacional Nível IV	32.586 ecv	Contrato	1	Cadeia Central da Praia
				2	Cadeia regional da ilha do Sal

O prazo da candidatura será de 15 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 2607400 / 333 7304 (PBX), através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dnap.gov.cv

O Diretor Nacional, *Guevara da Cruz*

Anúncio de concurso nº 26/2017

Recrutamento de ingresso na Administração Pública

A Administração Pública pretende recrutar 20 Médicos Gerais para o Ministério da Saúde e Segurança Social, conforme indicação na tabela abaixo.

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 2/IX/2016, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, Lei nº 148/IV/95, de 7 de novembro.

Formação Académica	Cargo/Função	Nº de Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração	Quota para Pessoas com Deficiência
Licenciatura em Medicina	Médico Geral Nível IV	20	MSSS	Nomeação	87.250 Ilíquido	Referência legal

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 2602676/3337317 e através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dnap.gov.cv.

O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação da sociedade nº 157/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, SA” 100
	Extracto de publicação da associação nº 158/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominada “FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE CABO VERDE – FAEUCV” 100
	Extracto de publicação da sociedade nº 159/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas, renúncia da gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “LDM - LAGO DAS MARAVIHAS, LDA” 100
	Extracto de publicação da sociedade nº 160/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial por quotas, firma “ECOVIDA, LDA”. 101
CABO VERDE TELECOM, S.A.:	
<i>Assembleia-Geral:</i>	
Convocatória nº 10/2017:	
Convocando para a Assembleia-Geral Ordinária dos Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A. 101	

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 157/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada “BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, SA”, com sede em Chã d’Areia, Cidade da Praia e o capital social de 2.330.795.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31.

ARTIGO ALTERADO: Art. 1º, nº 1.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: BANCO BAI CABO VERDE, SA

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 158/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE CABO VERDE - FAEUCV”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

- a) Defender os legítimos interesses dos estudantes junto dos órgãos dirigentes do Ensino Superior do país e demais entidades do país;
- b) Servir de elo entre as associações de estudantes e os órgãos dirigentes do país na procura de soluções que correspondam às exigências da formação e da vida académica dos estudantes do Ensino Superior;
- c) Contribuir para promoção da qualidade académica no país, tendo em conta os valores, princípios e opções fundamentais constantes dos Regulamentos do Ensino Superior no País;
- d) Contribuir, com projectos e iniciativas que visem o desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde e no continente;
- e) Desenvolver programas e projectos e respectivos financiamentos junto de Instituições nacionais e internacionais;
- f) Cooperar com todos os organismos nacionais e internacionais ligados à problemática do financiamento do Ensino Superior;
- g) Promover o intercâmbio estudantil entre as diversas instituições educativas ligadas ao Ensino Superior do país e no estrangeiro;
- h) Dinamizar e promover actividades de carácter científico, pedagógico, desportivo, recreativo e sociocultural, envolvendo estudantes, professores das diversas Universidade em Cabo Verde e no mundo;
- i) Exercer outros fins decorrentes das leis e das normas regulamentares aplicáveis.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Anildo Delgado Lima.

Vice-Presidente: Esmeralda Inês leite Vieira Andrade.

Secretária: Kathlen Fortes Brito.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Adilson Barbosa Afonso Neto.

Vice-Presidente: Flávio Emitter Rodrigues Lima.

Tesoureira: Denise Almeida Moreira.

Secretaria: Keila de Jesus Andrade Correia.

Vogal: Ediiie Marlon Correia Gomes.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Fábio Graça Brito.

Vice-Presidente: António Lázaro Rocha.

Secretária: Joceline Pereira Almeida.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se:

- 1) Pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção, sendo a do Presidente obrigatória;
- 2) Nos atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Março de 2017. – A Conservadora P/S, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 159/2017:

CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia da gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “LDM - LAGO DAS MARAVIHAS, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20373/2011/12/30.

CEDENTE:

Nome: Ana Maria Lavínia Paturca.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Sibiu, Roménia.

Nif: 154869155.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).

CESSIONÁRIO:

Nome: Santo Pizzino.

Estado Civil: casado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 154134201.

RENÚNCIA:

Nome: Ana Maria Lavínia Paturca.

Cargo: Gerente.

Efeitos: A partir de 23 de Março de 2017.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º e 5º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SÓCIO E QUOTAS:

TITULAR: Eduino Lopes Moreira.

QUOTAS: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

TITULAR: Santo Pizzino.

QUOTAS: 2.000\$00 (dois milhões de escudos).

GERENTE:

Nome: Eduino Lopes Moreira.

Cargo: Gerente.

Nome: Santo Pizzino.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se:

- 1) Com a intervenção de um gerente com procuração do outro;
- 2) Pelas assinaturas de Eduino Lopes Moreira e Santo Pizzino.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de 2ª Classe do Maio

Extracto de publicação de sociedade nº 160/2017:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: NILTON JOSÉ DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ECOVIDA, LDA”.

SEDE: 1. Cidade do Porto Inglês-Maio.

2 - Abrir e encerrar delegações, agências e representações e em outras ilhas ou no estrangeiro por decisão da administração.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Cultura de Cana-de-açúcar; Cerealiculturas, leguminosas secas e sementes oleaginosas; Outras culturas temporárias; Cultura de outros frutos (inclui cascas rija); Captação, tratamento e distribuição de água não dessalinizada; Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais; Captação, tratamento e distribuição de água dessalinizada; Recolha de resíduos não perigosos; Construção de auto-estrada, estradas, aeroportos e vias férreas; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; Fabricação de produtos cerâmicos não refratários (excepto os destinados a construção); Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Comércio por grosso de matérias de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Instalação de canalizações e de climatização.

CAPITAL: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).

NIF: 272787205.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00 (cem mil escudos).

TITULAR: FERNANDO JORGE DA SILVA ANES.

Estado civil: Divorciada.

Nif: 171951301.

Residência: França.

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: ARLINDO DUARTE SANTOS CARDOSO.

Estado civil: casado, sob regime de comunhão de adquiridos com Maria José Santos Ramos Cardoso.

Nif: 12408804.

Residência: Palmarejo- Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Fernando Jorge da Silva Anes e Arlindo Duarte Santos Cardoso, com dispensa da caução, que ficam desde logo nomeados sócios-gerentes.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A sociedade obriga-se por uma das formas seguintes:

- a) Pela assinatura dos gerentes em conjunto;
- b) Para casos pontuais e de mero expediente bastará a assinatura de um gerente, contudo esta decisão devera ser de conhecimento e em acordo com o consentimento do outro gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 22 de Março de 2017. – O Conservador, *Nilton José de Pina*.

—oço—

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia-Geral

Convocatória nº 10/2017

ASSEMBLEIA-GERAL DE ACIONISTAS MESA

São convocados os Exmos Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 7 de junho de 2017, pelas 10H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo-Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2016, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o parecer do Fiscal Único;
2. Apreciar e Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2016;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 407º, número 1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais;
4. Eleger a Comissão de Vencimentos, nos termos do artigo 8º, alínea e) dos Estatutos da Sociedade.
5. Apreciar e Deliberar sobre outros assuntos da sociedade;
6. Informações à Assembleia Geral, incluindo a Apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2017.

Todos os documentos estarão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente, o mais tardar a partir do dia 15 de maio próximo.

Nos termos dos artigos 411º e 412º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e do artigo 7º, nºs 3 e 4 dos Estatutos da Sociedade, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral pelo seu cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista com direito a voto ou por advogado, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vi) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Mesa de assembleia-geral de acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., na Praia, aos 27 de abril de 2017. – O Presidente, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.